

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 11.008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024, Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.034652/2025-15, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Rondônia.

Art. 2º Enquadurar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

ITEM	INTERESSADO (A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
1	ADEMIR PEREIRA LINHARES	04093.007219/2013-21	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
2	ADILSON WENDLER	04093.004194/2013-12	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60/2009
3	ARLETE MAIA DE OLIVEIRA	04093.014342/2013-07	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
4	AURORA FERRAREZI	04093.002927/2013-76	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
5	CARMEM RONCONI	04093.006474/2013-57	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
13	DIVINA VIEIRA PEDRA DA SILVA	04093.000222/2013-14	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
7	ELISETE TERESINHA VIAN	04093.000427/2013-08	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
8	ELZA MARIA DA SILVA	04093.000037/2013-20	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
9	EVA TEREZINHA RODRIGUES CHAMA	04093.004742/2013-04	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60/2009
10	GIDEAO JOSE DE ARAUJO	04093.007653/2013-10	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
11	GUELINDA JACOB	04093.002938/2013-56	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60/2009
12	HENRIQUE RUBENS GALINA	14021.113853/2019-95	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
13	ILMO RIBEIRO	04093.006247/2013-21	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
14	IVONILDE VINHA MARTINS TENORIO DA SILVA	04093.018816/2013-81	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
15	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	04093.007710/2013-52	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
16	JOAO CELINO DURGO SANTOS NETO	03125.004702/2019-62	ART. 29, DA LEI Nº 13.681/2018
17	LUCILA BENTO PAIXAO	03125.008712/2018-96	ART. 2º, INCISO VI, DA LEI Nº 13.681/18
18	LUIZ PEREIRA DE LIMA	04093.001174/2013-81	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
19	MARIA APARECIDA MOREIRA	04093.002560/2013-91	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
20	MARIA CONCEICAO DA SILVA	04093.007447/2013-00	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
21	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	04093.007324/2013-61	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
22	MARIA HELENA NOGUEIRA	04093.011336/2013-90	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
23	MARIA JOSE TURINO DA SILVA	04093.010197/2013-87	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
24	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	04093.000233/2013-02	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
25	MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO BRAZIL	03125.022738/2018-47	ART. 2º, INCISO VI, DA LEI Nº 13.681/18
26	MARIZA DO CARMO MATHIAS SARNAGLIA	04093.013565/2013-49	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
27	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	04093.015627/2013-57	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
28	MOACIR GRITTI	04093.019214/2013-41	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
29	NELSON MARTINS SOARES	04093.019389/2013-59	ART. 2º, INCISO VI, DA LEI Nº 13.681/18
30	SELMA SOARES CARVALHO	04093.015566/2013-28	ART. 2º, INCISO VI, DA LEI Nº 13.681/18
31	SONIA MARIA DE SOUZA	04093.005178/2013-39	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
32	VICENTE CAMARGOS DA SILVA	04093.005221/2013-66	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18

## ANEXO II

## EFETIVOS - PCC EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PADRÃO
1	GUELINDA JACOB	04093.002938/2013-56	Artigos 3º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, do PCC-Ext a partir de 1º de janeiro de 2025).	Estatutário	Agente Administrativo	Especial	Intermediário	V

## MAGISTÉRIO - EFETIVO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO
1	ADILSON WENDLER	04093.004194/2013-12	Artigos 3º, inciso III e 8º, §1º, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025).	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
2	EVA TEREZINHA RODRIGUES CHAMA	04093.004742/2013-04	Artigos 3º, inciso III e 8º, §1º, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025).	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4

## APOSENTADO - ESTATUTÁRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE	NÍVEL OU PADRÃO
1	ADEMIR PEREIRA LINHARES	04093.007219/2013-21	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
2	ARLETE MAIA DE OLIVEIRA	04093.014342/2013-07	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
3	AURORA FERRAREZI	04093.002927/2013-76	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
4	CARMEM RONCONI	04093.006474/2013-57	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4



5	DIVINA VIEIRA PEDRA DA SILVA	04093.000222/2013-14	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
6	ELISETE TERESINHA VIAN	04093.000427/2013-08	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
7	ELZA MARIA DA SILVA	04093.000037/2013-20	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
8	GIDEO JOSE DE ARAUJO	04093.007653/2013-10	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
9	HENRIQUE RUBENS GALINA	14021.113853/2019-95	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
10	ILMO RIBEIRO	04093.006247/2013-21	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
11	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	04093.007710/2013-52	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
12	LUIZ PEREIRA DE LIMA	04093.001174/2013-81	Lei nº 13.681/18 e da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 11.490, de 20 de junho de 2007, Anexo VII - ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA	Estatutário	Agente Penitenciário	Intermediário	Especial	
13	MARIA APARECIDA MOREIRA	04093.002560/2013-91	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
14	MARIA CONCEICAO DA SILVA	04093.007447/2013-00	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
15	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	04093.007324/2013-61	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
16	MARIA HELENA NOGUEIRA	04093.011336/2013-90	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
17	MARIA JOSE TURINO DA SILVA	04093.010197/2013-87	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
18	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	04093.000233/2013-02	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4
19	MARIZA DO CARMO MATHIAS SARNAGLIA	04093.013565/2013-49	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
20	SONIA MARIA DE SOUZA	04093.005178/2013-39	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
21	VICENTE CAMARGOS DA SILVA	04093.005221/2013-66	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4

## EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO
1	LUCILA BENTO PAIXAO	03125.008712/2018-96	Art. 12, § 1º, inciso I c/c §3º e Art. 13, §1º, II, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela de estrutura dos Empregados de que trata o Art. 13, prevista no Anexo VI-A, incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024 (Empregos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, a partir de 1º de janeiro de 2025).	Celetista	Agente Administrativo	Nível Intermediário	Especial	V



2	MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO BRAZIL	03125.022738/2018-47	Art. 12, § 1º, inciso I c/c §3º e Art. 13, §1º, II, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela de estrutura dos Empregados de que trata o Art. 13, prevista no Anexo VI-A, incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024 (Empregos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, a partir de 1º de janeiro de 2025).	Celetista	Agente Administrativo	Nível Intermediário	Especial	V
3	NELSON MARTINS SOARES	04093.019389/2013-59	Art. 12, § 1º, inciso I c/c §3º e Art. 13, §1º, II, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela de estrutura dos Empregados de que trata o Art. 13, prevista no Anexo VI-A, incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024 (Empregos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, a partir de 1º de janeiro de 2025).	Celetista	Técnico em Eletrotécnica	Nível Intermediário	Especial	V
4	SELMA SOARES CARVALHO	04093.015566/2013-28	Art. 12, § 1º, inciso I c/c §3º e Art. 13, §1º, II, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela de estrutura dos Empregados de que trata o Art. 13, prevista no Anexo VI-A, incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024 (Empregos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, a partir de 1º de janeiro de 2025).	Celetista	Agente Administrativo	Nível Intermediário	Especial	V

## PENSIONISTA - ESTATUTÁRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL ESCOLARIDADE	CLASSE ou CATEGORIA	NÍVEL OU PADRÃO	INSTITUIDOR(A) DA PENSÃO
1	IVONILDE VINHA MARTINS TENORIO DA SILVA	04093.018816/2013-81	Artigos 3º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, do PCC-Ext a partir de 1º de janeiro de 2025).	Estatutário	Agente Administrativo	Intermediário	Especial	V	PEDRO ALIOMAR TENORIO DA SILVA
2	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	04093.015627/2013-57	Artigos 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025)	Estatutário	Professor(a)	Superior	DIV	4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
3	MOACIR GRITTI	04093.019214/2013-41	Artigos 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025)	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D III	3	INES ALVES DA COSTA GRITTI

## ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E/OU FINANÇAS E CONTROLE

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
1	JOAO CELINO DURGO SANTOS NETO	03125.004702/2019-62	Artigo 29 da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo I, Tabela b (Cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle da Carreira de Finanças e Controle), da Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.	Estatutário	Técnico Federal de Finanças e Controle	A	II	Intermediário

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 11.012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.034657/2025-48, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos recursos administrativos providos, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II (ex-Território de Amapá), Anexo III (ex-Território do Rondônia) e Anexo IV (ex-Território de Roraima).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

## ANEXO I

## EX-TERRITÓRIOS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	ADEJAN MOREIRA NOBRE	05504.018054/2018-10	EC nº 98/17
2	ALEXANDRE ARMANDO PELAES DA SILVA	05504.011214/2018-91	EC nº 98/17
3	ALMIR ALVES DE OLIVEIRA	05502.002328/2015-18	EC nº 98/17
4	ANA LUCIA DA SILVA ZIEGLER	05502.003929/2018-91	art. 29 da Lei nº 13.681/18
5	ANTONIA MIRANDA DA PENHA SILVA	05504.021136/2018-33	EC nº 98/17
6	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MOREIRA	05504.022856/2018-16	art. 29 da Lei nº 13.681/18
7	EDEVALDO CASTRO GONCALVES	05504.000523/2015-93	EC nº 98/17
8	HAROLDO PIMENTEL TRAJANO	05502.005757/2015-47	EC nº 98/17
9	HELITA DA SILVA SALES	05504.016412/2018-41	EC nº 98/17
10	HENRIQUE MENDES BRAGA	05502.003719/2015-50	EC nº 98/17
11	HILDO FERREIRA CARDOSO	14022.190875/2022-64	art. 29 da Lei nº 13.681/18
12	JOSÉ DA SILVA BEZERRA JÚNIOR	05504.001844/2015-13	EC nº 98/17
13	LEILA DA SILVA PEREIRA	05504.019762/2018-60	art. 29 da Lei nº 13.681/18
14	MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO MARQUES	05504.009162/2018-93	EC nº 98/17
15	MARIA DA COSTA MONTEIRO	05504.009367/2018-79	EC nº 98/17
16	MARILIA NATALIA PINTO	05502.001097/2015-25	EC nº 98/17
17	MAXIMO AURELIO DE OLIVEIRA AZEVEDO CRUZ	05502.063526/2015-58	EC nº 98/17
18	RAIMUNDA MENDES DA SILVA	05502.004636/2015-88	EC nº 98/17
19	UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA	05504.013037/2018-88	EC nº 98/17
20	WILIANA ALBERTO BORGES ALMEIDA	05504.022122/2018-37	art. 29 da Lei nº 13.681/18

